



Poder Legislativo Municipal de Jaraguari
Gabinete da Presidência

Ofício nº. 008 GP-CM/2025.

Jaraguari-MS, 05 de fevereiro de 2025.

A Sr. Leônidas Nunes Santana
Secretário Municipal de Fazenda
Nesta:

Assunto: Deferimento Cedência (Faz).

Senhor Secretário:

Atendendo solicitação constante do vosso Requerimento, protocolado nesta Casa de Leis **DEFERIMOS** vossa solicitação, cedendo assim o Plenário dessa Câmara Municipal para realização da Audiência Pública de apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre do ano do exercício do ano de 2024, conforme – Art.- 63 da Lei 101/2000, no dia 07 de fevereiro de 2024, das 10h00 às 11h30.

Atenciosamente.


VERº PETERSON MARTINS XAVIER - PSD
Presidente

Rua José Serafim Ribeiro 241, Cep: 79440-000 – Jaraguari-MS - Fone: (67) 3285-1263.
e-mail: jaraguari.camara2021@gmail.com


Recebido
05-02-2025



Poder Legislativo Municipal de Jaraguari
Gabinete da Presidência

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A parte cessionária, **Secretaria Municipal de Fazenda** representada pelo (a) Sr. (a) **Leônidas Nunes Santana**, obriga-se, nos termos da Resolução n.º 027/2019 da Câmara Municipal de Jaraguari, a utilizar o Plenário desta Casa de Leis, conforme a destinação autorizada.

Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenário exclusivamente para a seguinte finalidade – Audiência Pública, de apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre do ano de 2024 conforme Art.63da Lei nº101/2000, no dia 07 de fevereiro de 2025, no horário das 10h00 às 11h30.

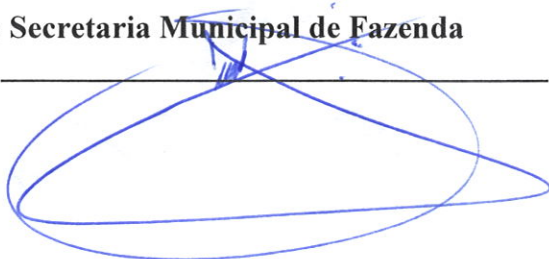
Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público, incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando de acordo, PARTE CEDENTE - Câmara Municipal de Jaraguari e PARTE CESSIONÁRIA –Secretaria Municipal de Fazenda quanto aos termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução nº 027/2019, assinam o presente em duas vias.

Jaraguari - MS, 05 de fevereiro de 2025.


Cedente: Câmara Municipal de Jaraguari-MS
Ver. Peterson Martins Xavier
Presidente

Cessionário (a): Secretaria Municipal de Fazenda
Representante: _____



Nº DO PROTOCOLO:

034/2025

DATA DE ABERTURA:

05-02-25

ASS:

Indelli *f*